

**CONCLUSÃO**

Faço estes autos conclusos a Dra. Laryssa Angélica Copack Muniz, MM. Juíza de Direito.  
Guarapuava, 16 de junho de 2010.

Washington Simões  
Escrivão

Edinara Carvalho da Silva  
Aux. Juramentada

**Autos nº 174/1992**

1. Defiro a cota ministerial de fl. 272. Cumpra-se.

Intimem-se. Diligências necessárias.

Guarapuava, 18 de junho de 2010.



**Laryssa Angélica Copack Muniz**  
**Juíza de Direito**

RECEBIDO, nesta data os presentes  
autos.

Guarapuava, 18 de 06 de 2010

Washington Simões Edinara Carvalho da Silva  
Escrivão Funcionária Juramentada



## Certidão


Certifico que expedi Ofício e Mandado, em atenção ao contido no pronunciamento de folhas retro. O referido é verdade e dou fé. Guarapuava, 22 de junho de 2010.

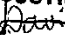
Washington Simões  
Escrivão

  
Marcelo Cavagnari  
Funcionário Juramentado

RECEBI O MANDADO

em 24 de Junho de 2010

  
OFICIAL DE JUSTIÇA

698160  Sereno

